



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

CNPJ: 18.128.256/0001-44

Tel.: (32) 3577-1173 / 3577-1241 - Fax: 3577-1309

**Praça São Sebastião, 215 - Centro - Cep 36510-000 - Rodeiro - MG
PORTARIA N. 2796/2012**

Concede Adicional a Servidores que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional por pós-graduação em área pedagógica às seguintes servidoras:

- I – Ana Paula Fernandes Teixeira;
- II – Marlene Fernandes Costa Vieira.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de agosto de 2012.


José Carlos Ferreira
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 30/08/12 Edição 814 Pág. 15 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.


Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo